

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARTÓRIOS DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA, através de seu Presidente, na forma do Estatuto Social, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores **sócios e não sócios** dos cartórios distribuidores, cartórios de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas, tabelionato de notas, tabelionato de protesto de títulos, cartórios de registro civil, cartório de registro de imóveis e trabalhadores em escritanias de paz, com abrangência territorial em Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilha, Grão Pará, Gravatal, Içara, Imaruí, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Lauro Müller, Maracajá, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo e Urussanga, para participar de assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 14/10/2026, às 17:30hs em primeira convocação e às 18:30hs em segunda convocação, caso não atingido o quórum em primeira convocação, a ser realizada no seguinte endereço: na sede do Sindicato dos os Trabalhadores nas Indústrias Plásticas Descartáveis e Flexíveis, Químicas e Farmacêuticas de Criciúma e Região está localizado no seguinte endereço: Rua Treze de Maio, nº 36, Bairro Comerciário, Criciúma – SC; com a seguinte ordem do dia:

1. Autorizar à diretoria para realizar negociações coletivas e celebrar acordos/convenções coletivas de trabalho, convenções/acordos coletivos aditivos e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho de natureza jurídica e econômica, bem como delegar poderes para tanto;
2. Discussão e deliberação sobre aprovação ou re/ratificação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta de reivindicações dos trabalhadores em Cartórios do Sul de Santa Catarina para 2027/2028;
3. Deliberar e autorizar expressamente por votação na assembleia o desconto da taxa negocial em folha de pagamento de todos os empregados em razão da contratação a ser realizada;
4. Prestação de contas do exercício de 2025;

5. Previsão Orçamentária para o ano de 2027.

Criciúma/SC, de 10 de outubro de 2026.

Erivaldo Marcelino

Presidente